



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias Interrompidas a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 10 (dez) dias de Férias interrompidas ao servidor público municipal, Gilson Antonio Pruinelli, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, para gozo no período de 11 a 20 de abril de 2022, sendo concedidas pela portaria nº 187, de 21 de fevereiro de 2022 e interrompidas pela portaria nº 198, de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de abril de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____ / ____ / ____.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo